



MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA E À CULTURA POPULAR
FESTIVAL EXPOBREJO 2026

O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, por meio da **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**, destinado ao credenciamento, seleção e contratação de **artistas da terra e grupos de cultura popular do Município de Brejo Santo** para a realização de apresentações artísticas e culturais durante a programação oficial do **Festival ExpoBrejo 2026**, que será realizado no período de **23 a 30 de agosto de 2026**, observadas as condições, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de artistas e grupos culturais do Município de Brejo Santo para a realização de apresentações durante a programação oficial do Festival ExpoBrejo 2026, que acontecerá no período de 23 a 30 de agosto de 2026, visando incentivar, valorizar e promover a produção artística local, fortalecendo a identidade cultural do município e ampliando o acesso da população às diversas manifestações culturais.

O credenciamento contemplará as seguintes categorias:

I – Música no gênero Forró, abrangendo suas diversas vertentes, como forró pé de serra, forró tradicional, forró eletrônico, piseiro, pisadinha e demais estilos correlatos, **sendo facultado ao artista ou grupo musical o uso de playback durante a apresentação.**

II – Expressões da Cultura Popular, compreendendo exclusivamente grupos de cultura popular do Município de Brejo Santo, como **Reisado, Banda Cabaçal, Cantorias, Repentes, manifestações afro-brasileiras, manifestações indígenas** e outras expressões tradicionais, cujas apresentações deverão preservar suas características tradicionais, com execução musical instrumental e vocal (canto) ao vivo pelos integrantes ou por músicos e cantadores vinculados ao próprio grupo, vedada a utilização de playback ou de trilhas sonoras gravadas como elemento principal da apresentação.

2. DAS APRESENTAÇÕES

2.1 As apresentações ocorrerão na área externa do Parque de Eventos e Agronegócios Prefeito Mário Leite Tavares, localizado no bairro Cavaco, neste município, em datas e horários previamente definidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos integrando a programação oficial do Festival.

2.2 Cada apresentação musical deverá ter duração de até 01 (uma) hora.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O credenciamento contemplará as seguintes modalidades:

I – Modalidade Individual: Artista solo do gênero Forró;

II – Modalidade Grupo Musical: Formações musicais compostas por dois ou mais integrantes, voltadas ao gênero Forró;

III – Modalidade Cultura Popular: Grupos tradicionais de cultura popular do Município de Brejo Santo, compreendendo Reisado, Banda Cabaçal, manifestações afro-brasileiras, manifestações indígenas e outras expressões culturais tradicionais.

3.2 A pessoa poderá se inscrever em apenas uma modalidade, ficando vedada a inscrição simultânea em ambas.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Modalidade Individual:

I – Ser natural ou residente no município de Brejo Santo, com comprovação de residência em nome da pessoa proponente há, no mínimo, 01 (um) ano;

II – Apresentar portfólio ou currículo artístico que comprove atuação no município por período igual ou superior a 01 (um) ano;

III – Estar inscrito no Mapa Cultural do Estado do Ceará.

4.2 Modalidade Grupo:

I – Para grupos formalizados como pessoa jurídica, será considerada a sede constante no cadastro do CNPJ junto à Receita Federal como comprovação de vínculo com o município;

II – Para grupos sem CNPJ, será exigido que mais da metade dos integrantes sejam naturais ou residentes em Brejo Santo pelo prazo mínimo de 01 (um) ano;

III – O grupo deverá estar inscrito no Mapa Cultural do Estado do Ceará.

5. DO APOIO TÉCNICO

5.1 A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos oferecerá apoio técnico aos artistas e grupos credenciados para a elaboração e estruturação dos projetos musicais a serem apresentados, visando garantir a qualidade das apresentações e sua adequação à proposta cultural do evento.

6. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

6.1 Serão disponibilizadas até 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre as modalidades previstas neste edital, de acordo com a necessidade da programação oficial do Festival ExpoBrejo 2026.

6.2 As vagas destinadas à categoria Expressões da Cultura Popular terão prioridade na composição da programação artística do Festival ExpoBrejo 2026, em reconhecimento à importância da preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural imaterial do Município de Brejo Santo, observado o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital.

6.3 A título de incentivo cultural, cada apresentação será remunerada da seguinte forma:

I – R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Artista Individual – Música no Gênero Forró;

II – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para Grupo Musical – Música no Gênero Forró;

III – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Grupo de Cultura Popular.

6.4 Os pagamentos serão efetuados em data posterior à realização da apresentação, mediante transferência para conta bancária informada no ato da inscrição, de titularidade da pessoa proponente, desde que cumpridas integralmente às exigências deste edital e comprovada a efetiva realização da apresentação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O prazo para inscrição será de 05 (cinco) dias, compreendendo o período de 27 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

ATENÇÃO AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO!

7.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos:

- Localizada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, s/n, bairro São Francisco;
- Horário de inscrição: segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h, e na sexta-feira, das 08h às 11h;
- Comparecer ao endereço acima com a documentação exigida no tópico 8.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Para efetivação da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II – Documento oficial de identificação com foto;
- III – CPF;
- IV – Portfólio ou currículo artístico;
- V – Certidão ou comprovante de inscrição no Mapa Cultural do Estado do Ceará;
- VI - comprovante de residência em nome do candidato (para modalidade individual ou grupo sem CNPJ);
- VII - Documentos comprobatórios da sede do CNPJ (para grupos formalizados);
- VIII – Dados bancários da pessoa proponente, contendo nome do banco, número da agência e número da conta corrente. A conta bancária deverá obrigatoriamente estar em nome da pessoa proponente, não sendo aceitas contas de terceiros.

9. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

9.1 A seleção dos proponentes será realizada por comissão designada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, observados os seguintes critérios:

I – Atendimento integral às exigências deste edital;

II – Regularidade da documentação apresentada;

III – Relevância artística, cultural e compatibilidade da proposta com a modalidade inscrita e com a programação oficial do Festival ExpoBrejo 2026;

IV – No caso das manifestações de Cultura Popular, será considerada a autenticidade, a preservação das tradições culturais e a representatividade do grupo no contexto cultural do Município de Brejo Santo.

9.2 Em caso de número de inscrições superior ao limite de vagas estabelecido, será adotada ordem de inscrição como critério de desempate.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os artistas e grupos habilitados firmarão Termo de Credenciamento com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos especificando data, horário e condições de apresentação, bem como obrigações das partes.

10.2 É condição indispensável para recebimento da remuneração a efetiva realização da apresentação, conforme programação definida e pactuada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O credenciamento decorrente deste edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Município e os artistas credenciados.

11.2 A participação neste edital implica aceitação irretratável de todos os termos e condições aqui estabelecidos.

11.3 Dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observando a legislação vigente.

11.4 O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado em meios oficiais e redes sociais da Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

11.5 O resultado final do credenciamento será divulgado na segunda-feira, dia 03 de agosto de 2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (www.brejosanto.ce.gov.br) e em suas redes sociais oficiais.



Brejo Santo – CE, 27 de julho de 2026.

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim
Prefeita de Brejo Santo

Bruno Yacub Sampaio Cabral
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos